



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1741, 07 DE MAIO DE 2008**

**Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.**

**JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 369.000,00, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

**Artigo 3º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de maio de 2008

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.1.041	4.4.90.51.99	202.000,00
Rec. S/ Superv. Serv. De Finan.	02.09.01	04.122.0049.1.024	4.4.90.61.99	20.000,00
Setor de Agricultura	02.09.02	20.601.0315.1.035	4.4.90.51.99	5.000,00
Setor de Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.009	3.3.90.48.00	5.000,00
Ensino Fundamental FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.39.99	32.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.302.0150.2.043	3.3.50.43.00	31.000,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.39.99	5.000,00
Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.1.029	4.4.90.51.99	52.000,00
Fundo Munic. Assist. Social	02.07.02	08.244.0120.2.039	3.3.50.43.00	17.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>369.000,00</b>

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Preserv. Mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.2.040	3.3.90.39.99	5.000,00
Gabi. do Pref. Depend.	02.01.01	04.122.0045.1.002	4.4.90.52.99	48.000,00
Sec. de administração	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.1.90.11.99	20.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.846.0000.2.032	3.3.90.47.99	5.000,00
Ensino Fund. FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.1.90.34.01	5.000,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.012	3.1.90.13.99	20.000,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.035	3.3.90.30.99	7.000,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.1.014	4.4.90.52.99	5.000,00
Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.1.038	4.4.90.51.99	52.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.1.034	4.4.90.51.99	32.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.1.036	4.4.90.51.99	170.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>369.000,00</b>